

INDICAÇÃO N.º 350/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERVENHA JUNTO À DIREÇÃO DO HEMOCENTRO, NO SENTIDO DE QUE REVEJAM O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAQUELE ÓRGÃO.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é um bem comum, onde a preservação da vida é direito de todo cidadão e merece o respeito de todos os segmentos da sociedade, tanto no setor público como no setor privado;

CONSIDERANDO que o Hemocentro instalado em nosso Município, foi um grande avanço na preservação da vida de muitas pessoas que necessitam de sangue rotineiramente;

CONSIDERANDO que, infelizmente, a falta de conscientização pelo próprio ser humano é ainda o maior problema enfrentado, não só pelo Hemocentro, mas por todos os órgãos que prestam este tipo de serviço;

CONSIDERANDO que é constante a falta de sangue, não só em nosso Município, mas praticamente, em todo o país, apesar de algumas campanhas visando a conscientização da importância de ser um doador,

Desta forma, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que intervenha junto à direção do Hemocentro, no sentido de que revejam o horário de funcionamento daquele órgão, a fim de que possibilite à população maior participação nas doações de sangue, sem que precisem faltar aos seus respectivos trabalhos, ou seja, que disponibilizem um horário alternativo para coleta de sangue, a partir das 17:00 horas e também aos sábados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de junho de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI  
PEDRO MINUCELLI  
VEREADOR